
DESPACHO N.º 21/OAA-CN/2025
CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
PARA A PROTECÇÃO SOCIAL DOS ADVOGADOS

Considerando que a Ordem dos Advogados de Angola encara a protecção social do Advogado como um assunto prioritário, que certamente requerer estudos e estabelecimento de contactos com a entidade gestora da protecção social obrigatória e com entidades gestoras de fundos de pensões, de modo a ser definido o melhor mecanismo para garantir a supracitada protecção social.

Havendo necessidade de assegurar a concretização do estabelecimento de mecanismos de protecção social dos Advogados, justifica-se a intervenção de Advogados com valências e experiências ligadas à protecção social, domiciliados nos diferentes Conselhos e Delegações Provinciais da Ordem dos Advogados de Angola.

Nestes termos, impõe-se a constituição de um Grupo de Trabalho que garanta a apresentação de propostas concretas para implementação da protecção social dos Advogados.

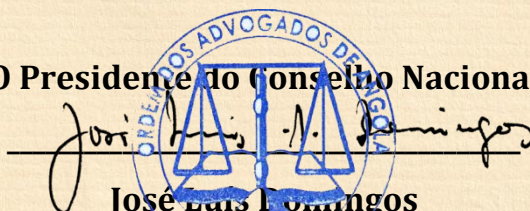
Ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Estatuto da Ordem dos Advogados de Angola, o Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Angola determina o seguinte:

1. É constituído um Grupo de Trabalho com o objectivo de promover a implementação de mecanismos de protecção social dos Advogados.
2. O Grupo de Trabalho ora constituído será composto pelos seguintes membros:
 - a) Dr. Inglês Pinto – Coordenador;
 - b) Dr. Nilton Praia – Coordenador adjunto;
 - c) Dr. Eduardo Afonso – Secretário Executivo;

-
- d) Dr. Domingos João Sassi;
 - e) Dra. Anabela Silva;
 - f) Dr. Tiago Ribeiro;
 - g) Dra. Djamila Pinto de Andrade;
 - h) Dr. Lucas Chingala;
 - i) Dr. Vicente Neto;
 - j) Dr. Quito Fernando;
 - k) Dra. Tatiana Serrão;
 - l) Dra. Leopoldina Cassule;
 - m) Dra. Alice Escórcio.
3. O Grupo de Trabalho ora constituído tem 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do presente despacho, para apresentar propostas concretas que visam a implementação da protecção social dos Advogados.
4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, 02 de Junho de 2025

O Presidente do Conselho Nacional



José Luis Domingos

